

SUBVENÇÕES DE SOLUÇÕES PARA PEQUENAS ILHAS

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Lançamento da chamada:
26 de Maio de 2020

Data limite de apresentação de propostas:
30 de Junho de 2020

Projetos elegíveis: Ações realizadas em pequenas ilhas com menos de 150 km² no Senegal, Cabo Verde, Tunísia, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Moçambique ou Madagáscar.

Tipo de organizações: Organizações da sociedade civil

Montante do financiamento: 1.000 a 3.000 euros

Para: Ações realizadas durante o período compreendido entre Julho de 2020 e Fevereiro de 2021

Sobre os seguintes temas: Proteção da biodiversidade e dos ecossistemas, desenvolvimento sustentável

CONTEXTO

As pequenas ilhas são ao mesmo tempo frágeis e singulares. Localizados na vanguarda das mudanças globais, concentram inúmeros problemas: recursos limitados, riqueza biológica a proteger, pressões ligadas às atividades humanas, etc. Estas são questões às quais é possível dar respostas pragmáticas e eficazes, com vista a tornar as pequenas ilhas pioneiras de um desenvolvimento mais sustentável.

[SMILO \(Small Islands Organisation\)](#) é uma associação que acompanha as pequenas ilhas com menos de 150 km² no sentido do seu desenvolvimento sustentável. Apoia a gestão integrada dos territórios insulares nas áreas da água e saneamento, resíduos, energia, biodiversidade, paisagens e património. As práticas sustentáveis das ilhas são reconhecidas através da obtenção da certificação "Ilha Sustentável". Atualmente, 18 ilhas estão envolvidas neste processo de certificação. Neste contexto, o SMILO coordena o Fundo para as Ilhas, que financia operações concretas nas ilhas a fim de contribuir para a preservação do seu ambiente. A SMILO coordena igualmente uma rede internacional de ilhas e de parceiros insulares situados na Europa, no Mediterrâneo, em África, no Oceano Índico e no Sudeste Asiático, a fim de incentivar o intercâmbio de experiências e promover as boas práticas.

Para ir mais longe, a SMILO lança hoje o convite à apresentação de propostas – *Subvenção de Soluções para Pequenas Ilhas* - a seguir denominado "SSPI". Este convite é lançado com o apoio do [Fundo Francês para o Ambiente Mundial \(FFEM\)](#) no âmbito da implementação da "Iniciativa para as Pequenas Ilhas Sustentáveis", realizada em cooperação com o [Conservatoire du littoral](#). Através deste apelo, SMILO pretende reforçar o seu apoio aos gestores destes territórios e incentivar as ações das associações e dos actores locais. É também uma questão de SMILO descobrir e apoiar os actores dos territórios insulares que, até à data, não fazem parte da nossa rede. Estamos convencidos de que serão eles a levar a cabo as iniciativas de amanhã, iniciativas inovadoras que vão ao encontro dos objetivos do desenvolvimento sustentável e que têm o mérito de ser promovidas noutras ilhas e a outras escalas.

A SSPI é lançada na Celebrate Islands 2020, cujo tema é "As nossas soluções estão nas ilhas". Mais uma vez este ano, o [Conservatoire du littoral](#), [SMILO](#), e a [Iniciativa PIM para as Pequenas Ilhas do Mediterrâneo](#) unem forças para uma 7ª edição do [CELEBRATE ISLANDS](#), desta vez em formato virtual. Neste contexto sem precedentes de crise sanitária mundial, este evento dá às ilhas a oportunidade de partilhar as suas experiências e iniciativas para responder ao Covid19, através de pequenos vídeos, que serão transmitidos de 1 a 7 de Junho. Durante essa semana, terá também a oportunidade de participar numa série de webinars em diferentes línguas, com especialistas e ilhéus de todo o mundo.

QUEM PODE APLICAR ? QUE PROJETOS SÃO ELEGÍVEIS ?

É uma **organização da sociedade civil** e a sua atividade tem lugar numa **ilha com menos de 150 km² de Tunísia, Cabo Verde, Senegal, Madagascar, Guiné-Bissau, Moçambique ou São Tomé e Príncipe**? **Membro ou não da rede das ilhas SMILO**, está convidado a apresentar a sua candidatura!

Para que o seu projeto seja elegível, deve preencher **três condições**:

- 1) **Fazer parte de uma abordagem de desenvolvimento sustentável**, conforme descrito nos princípios estratégicos SMILO (a consultar [aqui](#)). O principal **objetivo do seu projeto é responder à necessidade de proteger a biodiversidade e os ecossistemas** (por exemplo, diz respeito à conservação de espécies endémicas da sua ilha ou à proteção de um ecossistema importante para a biodiversidade da sua ilha, como um mangue ou um recife de coral...). Complementarmente, poderá ser incluída numa das seguintes áreas de desenvolvimento sustentável:
 - Gestão sustentável da água doce e do saneamento ;
 - Energia, desenvolvimento das energias renováveis e eficiência energética, etc. ;
 - Resíduos e sua redução, tratamento e desenvolvimento de alternativas aos plásticos, etc. ;
 - Paisagens e património (integração da paisagem nos projetos, valorização e conservação do património cultural e/ou natural excecional, etc.) ;

- 2) É **inovador e inspirador para o seu território, a sua população e a sua biodiversidade**. Como tal, poderia ser :
 - a) Motivar outra ilha a replicá-lo no seu território (por exemplo, a ilha de Bolama (Guiné-Bissau) deseja replicar o projeto de tratamento de resíduos criado na ilha do Príncipe (São Tomé e Príncipe)) ;
 - b) Ter o potencial a desenvolver a médio/longo prazo através da criação de uma iniciativa local (por exemplo, a iniciativa "Ilha de Zlarin sem plástico", que visa tornar a ilha de Zlarin (Croácia) a primeira ilha croata sem plástico) ou um novo sector de produção artesanal (por exemplo, a criação de jóias tradicionais a partir de vidro reciclado na ilha de Goree (Senegal));
 - c) Mobilizar muitos de intervenientes no território ao longo de vários meses, criando, por exemplo, uma campanha de sensibilização para os turistas, com a ajuda de personalidades locais: ator, cantor, político, etc.

- 3) **A atividade** para a qual é solicitado financiamento **será realizada entre Julho e Fevereiro de 2021**.

As despesas elegíveis incluem as despesas com comunicações, viagens, aquisição ou renovação de vários equipamentos.

MONTANTE DO FINANCIAMENTO

SMILO financiará projetos de montantes entre 1.000 e 3.000 euros. O pagamento da soma solicitada pode ser efetuado em prestações ou na totalidade. Esta decisão será submetida ao Secretariado da associação SMILO para avaliação após leitura do orçamento provisório apresentado pela organização (anexo ao formulário de candidatura) e da duração da atividade.

CALENDÁRIO

O prazo para apresentação de candidaturas é 30 de Junho de 2020 às 16:00 horas (CET). Após análise das candidaturas, o SMILO anunciará no início de Julho quais as organizações que foram selecionadas para receber financiamento. O SMILO contactará então estas organizações a fim de proceder à assinatura do acordo de financiamento, que estabelecerá as modalidades de financiamento. Uma das principais obrigações das organizações selecionadas será apresentar um relatório final ao SMILO até ao final de Março de 2021, o mais tardar.

AVALIAÇÃO DE PROJETOS

Estão previstos dois métodos de avaliação, em função da duração das atividades. Por exemplo:

- No caso de pedidos de financiamento para atividades com uma duração inferior a 3 meses, os beneficiários terão de apresentar um relatório final;
- No caso de pedidos de financiamento para atividades de duração superior a 3 meses, poderá ser realizada uma entrevista intercalar. Os beneficiários serão igualmente responsáveis pela apresentação de um relatório final ao SMILO.

Nestes dois casos, o relatório não deve ser uma simples narrativa das atividades. Deve integrar todos os elementos que ilustram as atividades realizadas, nomeadamente :

- Fotos, vídeos, testemunhos, diagramas, etc. ;
- Justificações para a utilização dos fundos concedidos.

Isto permitirá à SMILO comunicar com precisão sobre as operações realizadas.

COMUNICAÇÃO

SMILO está presente em muitas redes sociais e dispõe de um website, plataformas nas quais será dedicada uma linha de comunicação para a promoção dos projetos selecionados. Por conseguinte, as organizações candidatas são convidadas a apresentar em algumas linhas as ações de comunicação previstas e/ou implementadas até à data.

COMO CANDIDATAR?

Preenchendo o formulário de candidatura disponível para download aqui, enviando-o depois juntamente com os seus anexos antes de **30 de Junho de 2020 16h00 (CET)** para: secretariat@smilo-program.org e c.lam-muzerelle@smilo-program.org.